

**DECRETO Nº 15030/2019**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDE** férias aos servidores abaixo mencionados, no período compreendido entre os dias **no período de 04 de fevereiro a 05 de março 2019**, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome</b>
18369-1	Ana Valéria Gonçalves
18148-1	Angelo Cardoso da Silva
4634-1	Antonio Bueno
17592-1	Antonio Miranda Silva
18001-1	Camila dos Santos
18156-1	Cleunice Aparecida Prestes
13457-1	Danilo Rodrigues de Lara
17867-1	Diles Lepechacki Bernardo
18397-1	Elaine Fátima Gazolla
9720-1	Emerson Dalpasqual
14397-1	Fatima Aparecida Belle da Rosa
13323-1	Gessi Bem Hur Baller
13780-1	Gilmarize Constante
13699-1	Hilário Carlos Rocha
15075-1	Iclenes dos Santos Restelatto
4650-1	Itamar José Frantz
13158-1	Itelvino Rodrigues dos Santos
17746-1	Ivone Pudlo
18498-1	Jair da Silva
17963-1	Karina Paula Seraglio
17370-1	Leonir Lovera
12960-1	Marinez da Costa Wessling
18029-1	Mateus Junior Magri
7234-1	Neuri Baccin
13460-1	Orlei Dela Justina
13206-1	Osmar Campanha da Silva
13749-1	Otávia da Silveira
13114-1	Pascoal Rotilli
18319-1	Pedro Henrique Maia Braga
18058-1	Rosane Fatima Ribeiro
13324-1	Roseli Lorenzetti
17835-1	Sebastião Josmar Borba da Silva
17945-1	Sidneia da Silva Rufatto
17783-1	Suelen da Silva

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças